Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER E VOTO DE RELATOR

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária 043/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 23 de outubro de 2024. **RELATOR**: Vereador Nereu Hengen.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

Ementa: Declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão – ACMRL.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 043/2024 tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão – ACMRL, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 2021, com sede na Rua Curitiba nº 28, Comunidade Lagoão, no Município de Chopinzinho, Paraná.

A ACMRL desenvolve atividades voltadas à coleta, armazenamento, processamento e comercialização de materiais recicláveis, promovendo a organização solidária dos catadores. Além disso, busca a defesa dos interesses sociais e econômicos de seus associados, a integração com outras associações e o apoio técnico e formativo, conforme descrito no estatuto anexado ao projeto.

ANÁLISE

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão desempenha um papel estratégico no contexto do desenvolvimento local, tanto no aspecto ambiental quanto no social. A atividade da entidade contribui diretamente para a gestão de resíduos sólidos, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade, enquanto fomenta a geração de renda para seus associados.

Assinado por 1 pessoa: NEREU HENGEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2880-BA2B-F576-0EC9 e informe o código 2880-BA2B-F576-0EC9

A declaração de utilidade pública municipal fortalece a legitimidade da ACMRL como parceira na implementação de políticas públicas ambientais e sociais, potencializando sua capacidade de atuação e ampliando seu reconhecimento na comunidade.

O projeto está em conformidade com as normas legais e técnicas de redação legislativa e estabelece critérios claros para a manutenção do título, como a obrigatoriedade de prestação de contas e a vedação à remuneração dos dirigentes, garantindo transparência e compromisso com os objetivos institucionais.

CONCLUSÃO

Em vista do exposto, este relator opina favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 043/2024, considerando que a declaração de Utilidade Pública Municipal à ACMRL promove o fortalecimento das iniciativas de gestão ambiental, inclusão social e desenvolvimento sustentável no Município de Chopinzinho.

VOTO

Após análise do Projeto de Lei nº 043/2024, é possível constatar sua plena adequação às disposições legais e constitucionais, bem como seu alinhamento com as políticas públicas de promoção do bem-estar social, desenvolvimento sustentável e inclusão econômica.

A Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão – ACMRL exerce um papel fundamental no município, ao integrar a gestão de resíduos sólidos com a geração de renda e o fortalecimento da economia solidária. Por meio de suas atividades, a ACMRL não apenas colabora para a preservação ambiental, mas também promove a dignidade e a valorização do trabalho dos catadores, proporcionando impactos positivos diretos e indiretos na comunidade de Chopinzinho.

Considerando os relevantes serviços prestados pela entidade e a ausência de qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade na proposição legislativa, **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2024**, entendendo que sua aprovação representa um significativo avanço para o desenvolvimento local e para o fortalecimento da agenda ambiental e social do município.

Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado digitalmente.

VEREADOR NEREU HENGEN

Assinado por 1 pessoa: NEREU HENGEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2880-BA2B-F576-0EC9 e informe o código 2880-BA2B-F576-0EC9

RELATOR

Assinado por 1 pessoa: NEREU HENGEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2880-BA2B-F576-0EC9 e informe o código 2880-BA2B-F576-0EC9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2880-BA2B-F576-0EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 29/11/2024 11:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2880-BA2B-F576-0EC9

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária 043/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 27 de novembro de 2024.

RELATOR: Vereador Nereu Hengen.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

EMENTA: Declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão – ACMRL.

VOTO DE VICE-PRESIDENTE DE COMISSÃO

Nos termos e fundamentos da análise e parecer do Relator, por concordar integralmente com o posicionamento apontado no estudo da proposta de normativa, firmo meu **VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 043/2024.

Em razão disso, oriento no sentido de que, observados os devidos tramites legais e regimentais, seja a pretensão remetida ao Plenário para deliberação e voto pelos demais membros desta Vereança.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

VEREADOR ENIO VALDIR CENI

VICE-PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ENIO VALDIR CENI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D81-F97E-733F-847D e informe o código 4D81-F97E-733F-847D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D81-F97E-733F-847D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 29/11/2024 11:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4D81-F97E-733F-847D

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

TIPO E NUMERAÇÃO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária 043/2024.

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO: 27 de novembro de 2024.

RELATOR: Vereador Nereu Hengen.

COMISSÃO REQUERENTE: Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local.

EMENTA: Declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão – ACMRL.

VOTO DE PRESIDENTE

Após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 043/2024, que propõe o reconhecimento Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Lagoão – ACMRL como de Utilidade Pública Municipal, e considerando o parecer favorável do relator e do Vice-Presidente desta comissão, manifesto também meu **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI**.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 28 dias de novembro de 2024.

Assinado Digitalmente

VEREADORA LÍDIA POSSO

PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: LÍDIA POSSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0079-BF2F-30E2-6F38 e informe o código 0079-BF2F-30E2-6F38

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0079-BF2F-30E2-6F38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 30/11/2024 08:27:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0079-BF2F-30E2-6F38